Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 054 - DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre alteração no inciso II, do Art. 1º, da Lei nº 2983, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte LEI:

Art. 1º – O inciso II, do art. 1º, da Lei nº 2.983, de 27.08.2001, que dispõe sobre a criação de Escolas Municipais de Educação Infantil, passa a vigorar com a seguinte redação:

"II - Escola Municipal de Educação Infantil Professora Magda Tonello Pedro Lemos, localizada na Rua Bezerra de Menezes, nº 274, Bairro Metrópole, Dracena/SP."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 4.540, de 05.12.2016.

Câmara Municipal de Dracena

Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 19 de setembro de 2018.

Milton Peton
Vereador autor

CÂMARA MUNICIPAL DRACENA PROTOCOLO 00000043 19/09/2018 08:03